

Publicado no J.O.M.

Nº 1320 de 21/12/22



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE EMAS

PORTARIA Nº 091/2022

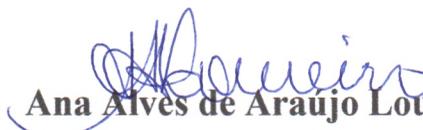
A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE EMAS/PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem através da presente portaria dar inteiro cumprimento as determinações oriundas da decisão proferida pelo Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Piancó – Paraíba, no Processo Nº **0802248-36.2022.815.0261**, onde na decisão contida no **ID 66545351**, determina o afastamento das funções a servidora **CLAUDIANA ABILIO SOARES**, enquanto perdurar o curso de formação profissional.

Ressalto ainda, que por força da decisão judicial o afastamento da servidora não terá qualquer interrupção na sua remuneração, devendo a edilidade dar continuidade ao pagamento da remuneração na forma atual e com possíveis acréscimos por oportunidade de aumentos.

Por fim, a presente portaria tem efeitos a partir da data da intimação da decisão 02 de dezembro de 2022.

Publique-se.

Emas, 21 de dezembro de 2022.


Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Constitucional